


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1036

Proc. n.º 121201/2019

Rubrica 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Secretária a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2020-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 121201/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO, em sua forma **PRESENCIAL**, sob o n.º 004/2020, do tipo **MENOR PREÇO**, que teve como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME** sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, localizada na Praça São José, n.º 09, Centro, Bacabal/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **GENEROZA DE SOUSA DA SILVA** portadora do CPF sob n.º 025.338.573-35 e Carteira de Identidade sob o n.º 030314932005-9 SSP/MA, vencedora pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 19.650.000,00 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta mil reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 05 de março de 2020.



ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 378/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1037

Proc. n.º 121201/2019

Rubrica *[assinatura]*

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

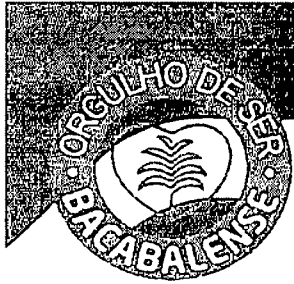
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 121201/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, em sua forma **PRESENCIAL**, sob o n.º **004/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, que teve como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, para que foi **ADJUDICADO**, em favor da **EMPRESA: G. DE SOUSA DA SILVA – ME** sob CNPJ n.º **33.575.319/0001-02**, localizada na Praça São José, n.º 09, Centro, Bacabal/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **GENEROZA DE SOUSA DA SILVA** portadora do CPF sob n.º 025.338.573-35 e Carteira de Identidade sob o n.º 030314932005-9 SSP/MA, vencedora pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 19.650.000,00 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta mil reais)**, produza seus efeitos jurídicos. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**. Secretária Municipal de Educação. Portaria n.º 378/2019. Bacabal/MA, 05 de março de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05/03/2020.

Nome: Rosilda Alves dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1038

Proc. n.º 121201/2019

Rubrica [assinatura]

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o Resumo da Homologação (Extrato da Homologação), através da Prefeitura Municipal de Bacabal e a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME** sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2020-SRP**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerá no referido quadro pelo prazo de **20 (vinte) dias consecutivos**.

Bacabal, Estado do Maranhão, 05 de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB